

EDITAL N. 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

REABRE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO ESPECÍFICO DE MÉDICO RELATIVO AO EDITAL N.º. 047 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, ABRE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, ESTALEBELECE CRONOGRAMA DE ETAPAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 047, de 15 de dezembro de 2021, para contratação temporária de profissionais para atuarem junto às secretarias do Poder Executivo Municipal de Campos Novos-SC, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e na Fundação Cultural Camponovense “Cid Caesar De Almeida Pedroso”, na forma que especifica;

CONSIDERANDO que não houveram inscritos para o cargo de médico, e sendo o profissional necessário para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita de profissional para acompanhar a elaboração de cardápios da merenda escolar;

RESOLVE:

1. Reabrir o prazo de inscrição para o cargo de médico – ESF.

DO CARGO, DA VAGA, DOS VENCIMENTOS, DA JORNADA SEMANAL



MÉDICO – ESF 40 horas	Graduação em medicina e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional (CRM)	01 + CR	R\$ 22.630,12**
--	---	---------	-----------------

* Além do vencimento inicial o contratado receberá vale-alimentação, na forma da lei municipal.

* O Salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

**** O salário base para os cargos de Médico e Médico Comunitário – ESF está limitado ao teto constitucional municipal fixado a partir das disposições do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, bem como fixados pela Lei Municipal n. 4.641, de 23 de julho de 2020, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que fixou os subsídios do Prefeito para o mandato 2021-2024, (reajustado em 2021) no valor de R\$ 18.704,56 (dezoito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

2. Abrir prazo para inscrição de interessados para o cargo de nutricionista para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO CARGO, DA VAGA, DOS VENCIMENTOS, DA JORNADA SEMANAL

NUTRICIONISTA 40 horas	Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	CR	R\$ 3.712,08
---	---	----	--------------



* Além do vencimento inicial o contratado receberá vale-alimentação, na forma da lei municipal.

* O Salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

3. Dos critérios para pontuação:

MÉDICO - ESF

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização (pós-graduação) na Área da Saúde, reconhecidos pelo MEC - não cumulativos;	05 pontos
Tempo de serviço na área de atenção básica da saúde (cada ano completo 01 ponto – limitado a 3 anos)	01 ponto por ano - limitado a 03 pontos
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 2 anos)	01 ponto por ano - limitado a 02 pontos

NUTRICIONISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização (pós-graduação) na Área, reconhecida pelo MEC - não cumulativo;	05 pontos
Curso de elaboração de cardápios - concluído até 31/12/2021 – reconhecido pelo MEC	01 ponto
Curso específico de alimentação escolar, concluído até 31/12/2021 - reconhecido pelo MEC	02 pontos



Outros cursos na área da nutrição - concluídos até 31/12/2021 - reconhecido pelo MEC	01 ponto
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 01 ano, permitida a soma de períodos)	01 ponto por ano - limitado a 01 ponto

4. Estabelece o seguinte cronograma de etapas:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS – PRAZO DE INSCRIÇÃO	
11/02/2022	Publicação do Edital (no site oficial do Município)
14/02/2022 a 07/03/2022 (13h00min às 18h45min)	Período de Inscrições para o cargo de médico e nutricionista (presencial junto ao Agiliza Campos Novos)
08/03/2022	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
09/03/2022	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
10/03/2022 (13h00min às 18h45min)	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação (<u>vedada a apresentação de novos documentos para habilitação e pontuação</u>) – no Agiliza
11/03/2022	Avaliação de recursos pela Comissão
14/03/2022	Divulgação da Classificação Final Definitiva

5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 4, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo Único deste Edital devidamente preenchida e apresentar cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo.



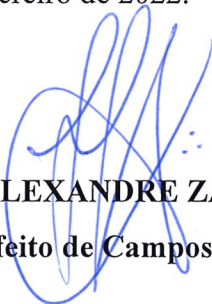
5.1. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado poderá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação na Chamada Pública:

- a) Títulos de especialização na área; (se houver);
- b) Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo (se houver);
- c) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação e/ou cópia da carteira de trabalho; (se houver).

6. As demais disposições previstas no edital 047 permanecem inalteradas e devem ser observadas pelos candidatos.

7. A comissão já nomeada para análise dos documentos e recursos permanece com as atribuições inalteradas.

Campos Novos-SC, 11 de fevereiro de 2022.



SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO

Prefeito de Campos Novos

ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo Pleiteado: _____

Nome Completo: _____

RG n.: _____ CPF n. _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Celular: _____ (para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem WhatsApp diretamente para o número informado)

E-mail: _____

Contato de terceiro: _____ (nome e telefone)

* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do Agiliza:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia do Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo pretendido;

* Documentos para pontuação (não obrigatório):

- Títulos de especialização (pós-graduação) na área;
- Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo – informar quantidade : _____
- Comprovante de tempo de serviço (público ou privado) na área de atuação, cópia da carteira de trabalho e/ou outros documentos hábeis comprobatório;
- Documentos Diversos – discriminar _____

Assinatura do Candidato: _____

